



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 028/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **24ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Complementar nº 09/2024**, de autoria do executivo municipal, que inclui o anexo I na lei complementar nº 153, de 14 de abril de 2011, conforme alterações da lei complementar nº 316, de 05 de julho de 2024. **Projeto de Lei Complementar nº 010/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera a lei complementar nº 281, de 12 de setembro de 2022. **Projeto de Lei Ordinária nº 220/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 16.209,06 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e seis centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 221/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 298.705,15 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde, para repasse da assistência financeira complementar da União destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Lei Ordinária nº 222/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 223/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 224/2024**, de autoria do executivo municipal, que cria os componentes do sistema nacional de segurança alimentar (SISAN), no município de Tangará da Serra/MT, e define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 225/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de meio ambiente. **Projeto de Lei Ordinária nº 226/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.571.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e um reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 227/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 228/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 102.607,20 (cento e dois mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde. **Projeto de Lei ordinária nº 230/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$

1

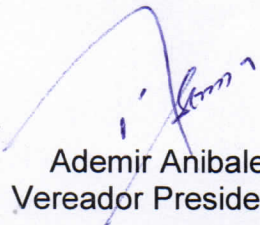


CÂMARA MUNICIPAL

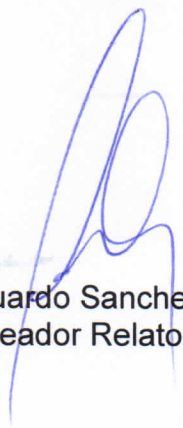
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.


Tangará da Serra/MT, 16 de julho de 2024.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Fábio Brito
Vereador membro